



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 142/2008

ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO - Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, usando das atribuições legalmente lhe conferidas, e em especial pelo que determina a Lei Municipal nº 972/2008 de 07/10/2008, publicada no Órgão Oficial do Município "JORNAL UMUARAMA ILUSTRADO", em data de 08/10/2008, Edição de nº 8.404, resolve:

DECRETAR:

Art. 1º) Fica pelo presente Decreto aberto ao Orçamento Geral do Exercício, o Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 50.878,20 (Cinquenta mil, oitocentos e setenta e oito reais e vinte centavos), destinado a atender despesas da secretaria, conforme discriminado a seguir:

UG: 03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

05. SECRETARIA DE SAÚDE

05.02. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

103020010.2.023000 - ATENDIMENTOS CLÍNICOS/CIRÚRGICOS/ODONTOLÓGICOS

3.3.90.30.00.0000 - MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 46.701,13

3096 - FONTE: 33336 - CONV/MINISTÉRIO DA SAÚDE - AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS

3.3.90.30.00.0000 - MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 2.069,41

3097 - FONTE: 31336 - CONV/MINISTÉRIO DA SAÚDE - AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS

SOMA.....R\$ 48.770,54

103030010.3.159000 - EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E DE SAÚDE

4.4.90.52.00.0000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$ 1.995,66

3098 - FONTE: 33335 - CONV/FNS - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

4.4.90.52.00.0000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$ 112,00

3099 - FONTE: 31335 - CONV/FNS - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

SOMA.....R\$ 2.107,66

SOMA GERAL.....R\$ 50.878,20

Art. 2º) Os recursos para fazerem face aos encargos gerados pelo que determina o artigo primeiro deste Decreto, decorrerão, parte por superávit financeiro apurado no exercício anterior e parte por excesso de arrecadação pelo ingresso de recursos na receita do exercício corrente, conforme segue discriminado:

SUPERÁVIT FINANCEIRO

FONTE: 33336 - CONV/MINISTÉRIO DA SAÚDE - AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.....R\$ 46.701,13

FONTE: 33335 - CONV/FNS - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE...R\$ 1.995,66

SOMA.....R\$ 48.696,79

EXCESSO DE ARREDAÇÃO

FONTE: 33336 - CONV/MINISTÉRIO DA SAÚDE - AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.....R\$ 2.069,41

FONTE: 33335 - CONV/FNS - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE...R\$ 112,00

SOMA.....R\$ 2.181,41

SOMA GERAL.....R\$ 50.878,20

Art. 3º) Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos 09 dias do mês de Outubro do ano de dois mil e oito.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO
-Prefeito Municipal-

Paço Municipal - Rua Pedro Álvares Cabral, 2.677 - CEP 87560-000 - Iporã (PR)
Fone: (44) 3652-1122 - Fax: (44) 3652-2323

Publicado(a) no Jornal
UMUARAMA ILUSTRADO
Órgão Oficial do Município
Edição nº 8412
Data, 17 10 08
o FUNCIONÁRIO

